

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6903/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.24, IV, da Lei 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: FABIO MONNERAT LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.182/0001-08.

OBJETO: Empenho referente à realização de exame de Sequenciamento Completo de Genoma para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 6903/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº:3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0724/2023

Com base na ata de licitação, realizada aos 02 (DOIS) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, comunico a homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023**, que trata da “eventual e futura aquisição de materiais para confecção de Enxovais para Bebês, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas **ARMAZEM SUPERMAC LTDA**, que ofertou o último lance para executar o objeto, sendo o valor total de **R\$ 32.532,50 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, que ofertou o último lance para executar o objeto, sendo o valor total de **R\$ 4.902,60 (quatro mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos)** e **JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA**, que ofertou o último lance para executar o objeto, sendo o valor total de **R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais)**, conforme mapa de apuração;

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2024.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 71/24, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo nº 1244/24, de 20/02/2024. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, o profissional, abaixo relacionado, para o provimento do cargo abaixo descrito, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA BRANCO	3º	APTO	337/2023	01/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 90/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, aos quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	VANESSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO
5º	MARCOS VINICIUS FROSSARD BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
5º	ANGELICA HOTTZ MARTINS	FONOAUDIÓLOGO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 172

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aprovar Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal para o ano de 2024;
Art. 2º- Aprovar Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para o ano de 2024;
Art. 3º- Aprovar Relatório de Gestão, do ano de 2023, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
Art. 4º- Aprovar Plano de contingência para calamidades públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
Art. 5º - Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023;
Art. 6º - Aprovar Plano de Aplicações dos Recursos do PROCAD-SUAS 2024
Art. 7º - Aprovar Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual para o ano de 2024;
Art. 8º- Aprovar retificação do Demonstrativo Sintético Anual dos Serviços e Programas do Governo Federal pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - Exercício Financeiro de 2021.
Art. 9º- Aprovar a locação do imóvel da Casa Lar Municipal - Maria Áurea Rodrigues Erthal, situado à Rua Áurea, nº56, Centro, Bom Jardim. * Aprovado na Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - realizada no dia 14 de novembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de março de 2024.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMAS)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.708, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 422.819,00 – (Quatrocentos e vinte dois mil, oitocentos e dezenove reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.819,00 – (Quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.708, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206050077.1.081000	054	4490.52.00	170001	345.000,00	0,00
02.110.206060105.2.144000	062	3390.32.00	170001	4.985,00	
02.600.154520033.2.047000	399	3390.30.00	170401	72.834,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	450	4490.51.00	170001	0,00	349.985,00
02.602.154510034.1.075000	452	4490.51.00	170401	0,00	72.834,00
Totais em R\$				422.819,00	422.819,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5245/23.

Considerando que os licitantes abaixo ofertaram o menor valor para a “à eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos”, ADJUDICO o presente a favor das Empresas C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 03 e 04); COMERCIAL P&L LTDA (Lote 05); MR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DUAS BARRAS LTDA (Lote 06); PROMIX COMERCIAL LTDA (Lote 07); e E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS (Lote 08), sendo o valor total de R\$.630.481,84 (Um milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Bom Jardim, 13 de março de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 15-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 172



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5245/23.

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 063/23, que se destina à “à eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos”, declarando vencedoras as empresas C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 03 e 04); COMERCIAL P&L LTDA (Lote 05); MR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DUAS BARRAS LTDA (Lote 06); PROMIX COMERCIAL LTDA (Lote 07); e E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS (Lote 08), conforme mapa de apuração, sendo o valor total de R\$ 1.630.481,84 (Um milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Bom Jardim, 14 de março de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958